

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA N° 6090, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA O EVENTO - DOKMOS EM AÇÃO - DO MINISTÉRIO DOKMOS DA IGREJA FONTE DA VIDA.

**VEREADOR CARLOS MOURA - MAGRÃO,** Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de festas e comemorações do município de Pindamonhangaba a realização anual do evento DOKMOS EM AÇÃO da Igreja Fonte da Vida.

Art. 2° Em sua edição principal, o evento será realizado anualmente no segundo final de semana do mês de março, podendo ser ampliado para outras datas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de janeiro de 2018.

VEREADOR CARLOS MOURA - MAGRÃO PRESIDENTE